



06 DE JULHO DE 2020 – 08H30MIN

PRESENTES: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Dirceu Antonio Ruaro, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Moraes, Sandra Teresinha da Silva e Tais Maria Mendes.

Horário: 8h30

I - Discussão e aprovação das atas da 5ª RO.

II Expediente

a) avisos e comunicações;

b) indicações e proposições.

c) distribuição de processo.

e-Prot.:16.628.133-4

Int.: Conselho Permanente de Direitos Humanos - COPED Mun.: Curitiba Ass.: Recomenda medidas para a garantia de acesso à educação.

e-Prot.:16.640.951-9,16.653.789-4, 16.655.943-0 e 16.696.218-8

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Substituição das aulas presenciais e flexibilização das atividades de estágio por meios digitais pelas Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do estado do paraná em função da situação do Novo Coronavírus - Covid 19.

III –Ordem do dia e-Prot: 16.432.920-8

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Autorização para a oferta e Cursos Superiores de Tecnologia, fora de Campus, pelas Universidades Públicas do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Rel.: Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, João Carlos Gomes e Rita de Cássia Moraes

IV- Outros assuntos

1 A sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a décima sétima (17ª)
2 Sessão, foi realizada no dia 06 de julho de 2020, a distância e por dispositivo eletrônico,
3 com fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado
4 pelo Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros,
5 pelo Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas
6 para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional
7 decorrente do Coronavírus – COVID-19. Em consonância com o artigo 7.º do primeiro
8 Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no artigo 1.º do mesmo ato
9 legal poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da
10 viabilidade técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão
11 ou entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o
12 regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços
13 considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através
14 de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, a
15 Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad, fez a chamada dos(as)
16 Conselheiros(as), constatou o número regimental e declarou aberta a referida Sessão, a

17 qual conduziu de maneira remota. Agradeceu aos Conselheiros(as) presentes, à
18 Secretária-Geral, Claudia Mara Santos e aos demais servidores do CEE/PR. Na
19 sequência, informou que há uma vaga na Câmara do Ensino Superior caso interesse para
20 algum Conselheiro, haja vista que a Conselheira Fabiana Cristina de Campos passou
21 para a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
22 (CEMEP). Também informou que o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer e a Conselheira
23 Rita de Cássia Moraes solicitaram transferência para a Câmara da Educação Infantil e do
24 Ensino Fundamental (CEIF), contudo não há vaga. Em continuidade, a Conselheira
25 Fabiana Cristina de Campos agradeceu aos colegas da Câmara da Educação Superior
26 (CES) e disse pretender contribuir ao máximo na CEMEP, sobretudo em relação à Base
27 Nacional Comum Curricular (BNCC). A Presidente do CEE/PR, Conselheira Maria das
28 Graças Figueiredo Saad, informou sobre a necessidade de se formar uma comissão para
29 tratar do retorno às aulas presenciais. Sobre isso, solicitou indicação de dois
30 representantes de cada Câmara para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia
31 10/07/2020. Relatou que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do
32 Paraná (UNDIME-PR), o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do
33 Estado do Paraná (SINEP/PR), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do
34 Paraná (APP-Sindicato) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP/PR) precisam ter
35 um representante. Na sequência, informou que o mandato do Conselheiro Dirceu Antonio
36 Ruaro encerra no dia 17/07/2020 e agradeceu o trabalho desse Conselheiro durante os
37 seis anos em que contribuiu com este Colegiado. A seguir, deu início aos comunicados,
38 falando sobre os Indicativos Pedagógicos para a Reabertura das Instituições de Ensino no
39 Rio Grande do Sul. Comunicou ainda que recebeu o Ofício n.º 42/2020 do Fórum
40 Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e Distrito Federal referente à
41 Videoconferência sobre as Diretrizes Nacionais de Educação Especial, realizada no dia
42 10/06/2020, com a professora Suely Menezes, Conselheira da Câmara da Educação
43 Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE). Falou também do convite enviado pela
44 Universidade Estadual de Londrina (UEL) para tratar da pandemia da Covid-19 no âmbito
45 da educação, sendo o CEE/PR representado pelos Conselheiros Oscar Alves e João
46 Carlos Gomes. Falou ainda sobre a Consulta enviada pela Universidade Estadual do
47 Centro-Oeste (UNICENTRO) referente à Reformulação Curricular com base na Resolução
48 CNE/CES n.º 06/2018, a qual foi encaminhada para a Câmara do Ensino Superior. Em
49 continuidade, disse ter recebido o Ofício n.º 397/2020 do Ministério Público de Piraquara –
50 Primeira Promotoria de Justiça de Piraquara, com questionamentos referentes à
51 Deliberação CEE/CP n.º 02/2020, o qual já foi respondido. Também recebeu o Ofício n.º
52 30/2020 do Conselho Permanente de Direitos Humanos, pelo qual são recomendadas
53 medidas para garantia de acesso à educação e solicitação de um representante para
54 participar das reuniões do Grupo de Trabalho, para o qual foi determinado a servidora
55 Elza Fagundes da Silva. Falou ainda sobre o Ofício n.º 106/2020 deste Conselho, pelo
56 qual encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE) o Protocolado n.º 15.916 522-1,
57 que trata da solicitação exarada pelo Grupo Educacional CENETEC. Comentou ainda
58 sobre o Ofício Circular n.º 47/2019-2020 do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de
59 Educação e Distrito Federal, referente à LV Reunião Plenária Nacional, realizada por meio
60 de videoconferência nos dias 24 e 25 de junho. Foram temas dessa Reunião os Desafios
61 da Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempos de Pandemia da Covid-19 e os
62 Desafios da Implementação do Novo Ensino Médio no pós-pandemia. A Presidente do
63 CEE/PR falou ainda do Ofício Circular n.º 50/2019-2020, pelo qual o FNCE encaminhou
64 os assuntos a serem tratados durante a LV Reunião Plenária, a saber: a) Sistema
65 Nacional de Educação, que está com os Senadores Flávio Arns e Dario Berger; b) Portal

66 de Atos Normativos dos Conselhos Estaduais de Educação; c) Fórum Nacional de
67 Educação, presidido pela senhora Ester Carvalho; d) Ferramenta com critérios para
68 avaliação dos Currículos (irão criar uma plataforma); e) Acordo de Cooperação com o
69 Ministério da Saúde; f) Necessidade de orientações para prevenção da saúde mental e
70 física do professor, aluno e de familiares, causada pela pandemia Covid-19; g) Comitês de
71 atuação permanente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e Distrito
72 Federal; h) Alteração do Estatuto do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de
73 Educação e Distrito Federal (que passa a utilizar a sigla FONCEDE). Em seguida, a
74 Presidente do CEE/PR comentou sobre o Ofício n.º 56/2020 do Conselho Municipal dos
75 Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá, pelo qual aquele Conselho solicita
76 informações acerca do atendimento de alunos com deficiência na rede estadual de ensino
77 durante o período de suspensão das aulas presenciais em decorrência das medidas de
78 prevenção e questiona a respeito da possibilidade de haver intérprete de Libras nas
79 Vídeos-aulas, haja vista que muitos alunos com deficiência não estão conseguindo
80 acompanhar as aulas transmitidas de forma remota. Falou ainda sobre a Orientação
81 Conjunta n.º 007/2020 – DEDUC/DPGE/SEED, que trata das orientações das instituições
82 de ensino sobre os registros de aproveitamento de estudos dos estudantes da Educação
83 de Jovens e Adultos que passaram pelo processo de reclassificação. Em continuidade,
84 falou sobre o contido no Decreto Estadual n.º 4.942, de 30/06/2020, que dispõe sobre
85 medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19. Por último, tratou do
86 Ofício n.º 24/2020-CME, pelo qual o Conselho Municipal de Educação de Maringá solicita
87 revisão de base de cálculo dos livros didáticos. Na sequência, relatou o número de
88 processos distribuídos por Câmara: a) CEIF – Total de 198 processos analisados; b)
89 CEMEP – Total de 112 processos analisados; c) Bicameral – Total de 74 processos
90 analisados; d) CES – Total de 07 processos analisados; Conselho Pleno – Total de 01
91 processo analisado, totalizando 392 processos. A Conselheira Presidente parabenizou os
92 aniversariantes do mês e colocou em votação a ata da 5.ª Reunião Ordinária deste
93 Conselho Estadual de Educação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade,
94 a Presidente do CEE/PR passou para a distribuição dos processos. O primeiro processo
95 distribuído foi o de Protocolado n.º 16.628.133-4, de interesse do Conselho Permanente
96 de Direitos Humanos (COPEL), município de Curitiba, o qual recomenda medidas para a
97 garantia de acesso à educação, cujo relator será o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer.
98 O segundo processo distribuído foi o de Protocolado n.º 16.640.951-9, com os referidos
99 protocolados apensados: n.º 16.653.789-4, n.º 16.655.943-0 e n.º 16.696.218-8, de
100 interesse do Sistema Estadual de Ensino, município de Curitiba, que trata da Substituição
101 das aulas presenciais e flexibilização das atividades de estágio por meios digitais pelas
102 Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná
103 em função da situação do novo Coronavírus – Covid-19, para o qual foi sorteada a
104 Conselheira Clemência Maria Ferreira Ribas para ser a relatora. Na sequência tratou de
105 assuntos da ordem do dia. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Gomes passou ao relato
106 do processo de autorização para a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, fora de
107 *campus*, pelas Universidades Públicas do Sistema Estadual de Ensino do Estado do
108 Paraná, Protocolado n.º 16.432.920-8, de interesse do Sistema Estadual de Ensino do
109 Estado do Paraná, município de Curitiba, cujos relatores foram todos os membros da
110 CES. Nesse sentido, solicitou que a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan
111 fizesse a leitura do relato. A Conselheira Fátima disse que a Deliberação CEE/CP n.º
112 01/2017 vem sendo discutida e teria que passar por uma revisão. Diante disso, solicitou a
113 retirada de pauta para que pudessem fazer as adequações necessárias, informando que,
114 provavelmente, retornaria para análise do Conselho Pleno na 8.ª ou 9.ª Reunião

115 Ordinária. Sobre isso, a Presidente do CEE/PR solicitou que após a revisão, a Câmara
116 apresente uma minuta de Deliberação. Na sequência, o Conselheiro João Carlos Gomes
117 informou que tratará de um assunto que as universidades estão trazendo. Em decorrência
118 da referida demanda, solicitou que os protocolados distribuídos à Conselheira Clemência
119 Maria Ferreira Ribas não sejam desmembrados. Com a palavra, o Conselheiro Flávio
120 Vendelino Scherer, por ter maior interesse em trabalhar com estes processos, solicitou se
121 poderia relatar no lugar da Conselheira Clemência Maria Ferreira Ribas, a qual concordou
122 com a proposta e devolveu o processo para a CES. A respeito disso, a Conselheira
123 Sandra Teresinha da Silva manifestou-se frisando que esta é matéria de pleno. O
124 Conselheiro João Carlos ratificou o que foi dito pela Conselheira Sandra e informou que
125 irá propor a alteração da Deliberação n.º 01/2017. Nada mais havendo a tratar, agradeceu
126 a presença de todos(as) e encerrou a Sessão às 10h30min.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Cláudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS _____

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD _____

ANA SERES TRENTO COMIN _____

CARLOS EDUARDO SANCHES _____

CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS _____

DÉCIO SPERANDIO _____

DIRCEU ANTONIO RUARO _____

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS _____

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN _____

FLÁVIO VENDELINO SCHERER _____

JACIR BOMBONATO MACHADO _____

JACIR JOSÉ VENTURI _____

JOÃO CARLOS GOMES _____

MARISE RITZMANN LOURES _____

OSCAR ALVES _____

OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA _____

RITA DE CÁSSIA MORAIS _____

SANDRA TERESINHA DA SILVA _____

TAÍS MARIA MENDES _____